ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

ETP Nº. 08/2026 **Data da Elaboração:** 17/07/2026

Responsável: Secretaria Municipal de Esportes e Juventude

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação tem por objetivo a modernização da Quadra Poliesportiva da Comunidade de Poço Dantas, proporcionando melhores condições de uso, segurança, acessibilidade e conforto aos usuários. A intervenção busca recuperar e adequar a estrutura existente, permitindo a realização de atividades esportivas, recreativas e comunitárias em um espaço apropriado e seguro.,

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar a execução da obra de modernização da Quadra Poliesportiva da Comunidade de Poço Dantas, em conformidade com o projeto executivo, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que integram o processo.

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da contratação, comprovada na forma prevista no edital, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- Executar os serviços observando rigorosamente as normas técnicas da ABNT, as normas de segurança do trabalho, as exigências ambientais e a legislação vigente.
- Disponibilizar profissionais qualificados e mão de obra suficiente para a execução dos serviços, bem como fornecer todos os equipamentos, ferramentas, materiais e insumos necessários.
- Utilizar materiais de primeira qualidade, novos e em conformidade com as especificações constantes no projeto e no memorial descritivo.
- Cumprir o cronograma físico-financeiro estabelecido, adotando as medidas necessárias para garantir a execução da obra dentro do prazo contratual.
- Responsabilizar-se pela segurança dos trabalhadores, do local da obra e de terceiros, adotando todas as medidas de prevenção de acidentes e fornecendo os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e coletiva (EPCs) exigidos.
- Manter o canteiro de obras organizado e limpo durante toda a execução dos serviços, realizando a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados.
- Corrigir, às suas expensas, quaisquer falhas, defeitos ou irregularidades identificadas pela fiscalização durante a execução da obra ou no período de garantia.
- Designar responsável técnico legalmente habilitado, com a devida emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), quando aplicável.

2026-4DVTN4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/08/2026 09:16 PÁGINA 1 / 6

- Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Esses requisitos visam assegurar que a obra seja executada com qualidade, segurança, eficiência e em conformidade com as exigências legais e técnicas, atendendo plenamente ao interesse público.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado para a modernização de quadras poliesportivas, verificando-se que existem diversas empresas especializadas na execução de obras de engenharia com capacidade para realizar os serviços pretendidos.

Foram analisadas as seguintes alternativas:

1. Execução da obra por empresa especializada, mediante processo licitatório, responsável pelo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários.
2. Execução direta pela Administração Pública, utilizando equipe própria e aquisição individual dos materiais.
3. Contratação de serviços por etapas, com licitações distintas para cada fase da obra.

Após análise técnica e administrativa, concluiu-se que a contratação de empresa especializada para execução integral da obra apresenta a melhor relação entre custo, qualidade, prazo e eficiência, uma vez que:

- garante maior agilidade na execução dos serviços;
- concentra a responsabilidade técnica em um único contratado;
- reduz os riscos de incompatibilidade entre etapas da obra;
- proporciona melhor controle da execução contratual e dos custos;
- assegura a utilização de mão de obra qualificada, equipamentos adequados e materiais em conformidade com as especificações técnicas.

Assim, considerando a natureza do objeto, a disponibilidade de empresas aptas no mercado e os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conclui-se que a solução mais vantajosa para a Administração é a realização de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em obras de engenharia, visando à modernização da Quadra Poliesportiva da Comunidade de Poço Dantas, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos que integram o processo.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a modernização da Quadra Poliesportiva da Comunidade de Poço Dantas, compreendendo a execução de todos os serviços previstos no projeto executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que integram o processo.

4.1 MODALIDADE DE LICITAÇÃO

2026-4DVTN4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/08/2026 09:16 PÁGINA 2 / 6

A contratação deverá ser realizada por meio da modalidade Concorrência, preferencialmente em sua forma eletrônica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza do objeto como obra de engenharia.

4.2 REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução será o de empreitada por preço global, considerando a execução integral dos serviços e etapas previstos no projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos.

4.3 PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

Fica vedada a participação de empresas constituídas em consórcio, considerando que o objeto apresenta características e grau de complexidade compatíveis com a execução por empresa individualmente, não sendo necessária a reunião de empresas para o cumprimento das obrigações contratuais.

4.4 SUBCONTRATAÇÃO

Fica vedada a subcontratação total do objeto. Poderá ser admitida a subcontratação parcial de serviços acessórios ou especializados, desde que previamente autorizada pela Administração e observadas as condições estabelecidas no edital e no contrato, permanecendo a contratada integralmente responsável pela execução do objeto.

4.5 PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP E EQUIPARADAS

Será assegurada a participação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e equiparadas, observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 e da legislação municipal aplicável, desde que atendam às condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

4.6 OUTRAS CONDIÇÕES

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com a execução do objeto, atender às especificações constantes dos projetos, memoriais, planilhas e demais documentos técnicos, bem como cumprir as normas técnicas, de segurança do trabalho, ambientais e demais exigências legais aplicáveis à execução da obra.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades dos serviços e materiais necessários para a modernização da Quadra Poliesportiva da Comunidade de Poço Dantas foram definidas com base em levantamento técnico realizado no local, considerando as condições da estrutura existente, as necessidades identificadas e as soluções previstas no projeto executivo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2026-4DVTN4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/08/2026 09:16 PÁGINA 3 / 6

A estimativa de custo será baseada no SINAPI.

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Após análise das características do objeto, conclui-se pela não adoção do parcelamento da solução, tendo em vista que a modernização da Quadra Poliesportiva da Comunidade de Poço Dantas constitui uma obra de engenharia cujos serviços são interdependentes e devem ser executados de forma integrada para garantir a qualidade, a segurança e a funcionalidade do empreendimento.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a execução, não há, neste momento, contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à viabilização da obra. A contratação contempla todos os serviços necessários para a implantação do empreendimento, conforme projeto executivo, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação para a modernização da Quadra Poliesportiva da Comunidade de Poço Dantas está alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal e às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção do esporte, do lazer, da inclusão social e da qualidade de vida da população..

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se, ao final da execução da obra, que a Quadra Poliesportiva da Comunidade de Poço Dantas se torne um espaço adequado para atender às demandas da população, fomentando o desenvolvimento do esporte, do lazer e da convivência comunitária, em conformidade com os objetivos da Administração Pública e os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Elaboração de projetos técnicos detalhados

Aprovação orçamentária e financeira

Processo de contratação

Execução das obras.

Fiscalização e acompanhamento

Entrega e avaliação final

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da obra de modernização da Quadra Poliesportiva da Comunidade de Poço Dantas poderá gerar impactos ambientais temporários, típicos de obras de engenharia, os quais deverão ser minimizados por meio da adoção de boas práticas de gestão ambiental e do cumprimento da legislação vigente.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 Desta forma, entende-se a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar:

☒ Apta a ter continuidade

2026-4DVTN4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/08/2026 09:16 PÁGINA 4 / 6

☐ Não apta a ter continuidade

13.2 Em tempo, sugere-se como modalidade de licitação/ contratação direta, de acordo com a Lei 14.133/2021:

☐ Pregão
☒ Concorrência
☐ Concurso
☐ Leilão
☐ Diálogo competitivo
☐ Dispensa de licitação
☐ Inexigibilidade de licitação

13.3 Será utilizado procedimento auxiliar de licitação? ☐ Sim ☒ Não

Se sim:

☐ Credenciamento
☐ Pré-qualificação
☐ Procedimento de manifestação de interesse
☐ Sistema de registro de preços
☐ Registro cadastral.

13.4 Regime de execução

☐ Empreitada por preço unitário
☒ Empreitada por preço global
☐ Empreitada integral
☐ Contratação por tarefa
☐ Contratação integrada
☐ Contratação semi-integrada

Segue anexado Mapa de riscos.

Responsável pela elaboração: João Henrique Bastianello Fávero
Matrícula: 011306

Autorização
Jean Silveira Fim
Secretário (a) Municipal de Esportes e Juventude

2026-4DVTN4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/08/2026 09:16 PÁGINA 5 / 6

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO HENRIQUE BASTIANELLO FÁVERO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
SUBSEMEJ - SEMEJ - PMVA
assinado em 28/08/2026 08:43:50 -03:00

JEAN SILVEIRA FIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GABSEMEJ - SEMEJ - PMVA
assinado em 28/08/2026 09:16:41 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 28/08/2026 09:16:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO HENRIQUE BASTIANELLO FÁVERO (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUBSEMEJ - SEMEJ - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-4DVTN4

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO I

MAPA DE RISCO

FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 01:	AUSÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
PROBABILIDADE:	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA	**PRODUTO (P X I)**
IMPACTO:	() BAIXA () MÉDIA (X) ALTA	Risco ALTO

ID	**DANO**	
1	Deficiências no planejamento podem ocasionar falhas na elaboração dos documentos técnicos (ETP, Projeto Básico/Executivo, orçamento e termo de referência), resultando em atrasos na licitação, necessidade de revisões, aumento de custos e comprometimento da execução da obra..	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
1	Elaborar e revisar todos os documentos técnicos, promovendo a compatibilização entre projetos, orçamento, cronograma e especificações antes da abertura do processo licitatório.	Setor de Engenharia e Equipe de Planejamento
ID	**AÇÃO DE CONTIGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
	Readequar o cronograma da contratação e da execução da obra, garantindo a continuidade do processo com segurança jurídica e técnica.	Equipe de Planejamento e Gestor do Processo
ID	**AÇÃO DE CONTIGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
ID	**AÇÃO DE CONTIGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**

JOÃO HENRIQUE BASTIANELLO FÁVERO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
SUBSECRETARIA - SUBSEMEJ - SEMEJ

2026-MSF6S6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/07/2026 09:42 PÁGINA 1 / 4

FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 01:	FRACASSO DA LICITAÇÃO OU SELEÇÃO DE FORNECEDOR SEM CAPACIDADE TÉCNICA	
PROBABILIDADE:	() BAIXA (x) MÉDIA () ALTA	**PRODUTO (P X I)**
IMPACTO:	() BAIXA () MÉDIA (x) ALTA	Risco ALTO

ID	**DANO**	
1	Licitação deserta, fracassada ou contratação de empresa sem capacidade técnica e operacional, ocasionando atraso no início da obra, baixa qualidade na execução, paralisações e prejuízo ao interesse público..	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
	Elaborar edital com critérios de habilitação técnica, econômico-financeira e de qualificação compatíveis com a complexidade da obra, além de realizar ampla divulgação do certame.	Equipe de Planejamento, Setor de Licitações e Setor de Engenharia.
ID	**AÇÃO DE CONTIGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
	Revogar ou anular o certame, quando necessário, promovendo as adequações no edital e realizando nova licitação.	Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio
ID	**AÇÃO DE CONTIGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
ID	**AÇÃO DE CONTIGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**

JOÃO HENRIQUE BASTIANELLO FÁVERO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
SUBSECRETARIA - SUBSEMEJ - SEMEJ

2026-MSF6S6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/07/2026 09:42 PÁGINA 2 / 4

FASE DE GESTÃO CONTRATUAL

RISCO 01:	ATRASO OU INEXECUÇÃO DA OBRA.	
PROBABILIDADE:	() BAIXA (x) MÉDIA () ALTA	**PRODUTO (P X I)**
IMPACTO:	() BAIXA () MÉDIA (x) ALTA	Risco Médio

ID	**DANO**	
1	Atraso na execução dos serviços, descumprimento do cronograma físico-financeiro, paralisação da obra ou inexecução parcial ou total do contrato, comprometendo a entrega do Parque Esportivo Linear da Beira Rio e ocasionando prejuízos à Administração e à população.	
ID	**AÇÃO PREVENTIVA**	**RESPONSÁVEL**
1	Realizar acompanhamento contínuo da execução contratual, com fiscalização periódica da obra, monitoramento do cronograma físico-financeiro e emissão de relatórios técnicos, notificando a contratada sempre que identificadas inconformidades.	Gestor e Fiscal do Contrato.
ID	**AÇÃO DE CONTIGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
1	Notificar formalmente a contratada para regularização das pendências e cumprimento das obrigações contratuais, estabelecendo prazo para correção..	Gestor e Fiscal do Contrato.
ID	**AÇÃO DE CONTIGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**
ID	**AÇÃO DE CONTIGÊNCIA**	**RESPONSÁVEL**

JOÃO HENRIQUE BASTIANELLO FÁVERO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
SUBSECRETARIA - SUBSEMEJ - SEMEJ

2026-MSF6S6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/07/2026 09:42 PÁGINA 3 / 4

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO HENRIQUE BASTIANELLO FÁVERO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
SUBSEMEJ - SEMEJ - PMVA
assinado em 17/07/2026 09:42:52 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/07/2026 09:42:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO HENRIQUE BASTIANELLO FÁVERO (SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL - SUBSEMEJ - SEMEJ - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-MSF6S6